LEI Nº 3891, DE 19/02/2015.

(Revogada pela Lei nº 3907/2015)

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Rua 179 com o código de eixo 15179-1 situada no Bairro "Parque Tropical", nos Loteamentos Residenciais Sete Curvas, no Município de Aracruz-ES, sem denominação, passa a denominar-se: RUA TUMBÉRGIA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de Fevereiro de 2015.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal